



## Cessão de Direitos dos Campos de Piranema e Piranema Sul: Início de Fase Vinculante

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018 – Petróleo Brasileiro S.A. – A Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante de 09/03/2018, informa o início da fase vinculante referente à cessão da totalidade de sua participação nos Campos de Piranema e Piranema Sul.

Nessa fase do projeto são emitidas as cartas-convite para os interessados habilitados na fase anterior, com as instruções sobre o processo de desinvestimento, incluindo as orientações para a realização de *due diligence* e para o envio das propostas vinculantes.

Nesse projeto em particular não foi prevista a realização da fase não vinculante, conforme faculta a sistemática para desinvestimentos da Petrobras, que está alinhada às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540

